

PORTARIA Nº. 12.863/2023

Encerra Processo Administrativo Disciplinar sob nº.
003/2021 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 175, incisos II, III, IV e IX, artigo 176, inciso IV e artigo 192, inciso VI da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar sob nº. 003/2021, instaurado através da Portaria nº. 12.378/2021, com a finalidade de apurar conduta da servidora CLAUDIA BEATRIZ FERNANDES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 29 de maio de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal